

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 05/ Operação 8.2.1 / 2023 GESTÃO DOS RECURSOS CINEGÉTICOS

(Portaria n.º 188/2016, de 13 de julho, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 05/8.2.1/2023 – Gestão dos Recursos Cinegéticos, é prorrogado excecionalmente, sendo a sua submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 31 de julho e as 17:00 horas do dia 02 de outubro de 2023, ao abrigo do disposto no regime de aplicação da Operação n.º 8.2.1 do PDR 2020.

Lisboa, 15 de setembro de 2023

O Vogal da Comissão Diretiva

António Campos